

CONTRATO Nº. 273/2016**Licitação Pregão Eletrônico Nº. 119/2016**

Contrato que entresi celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito em exercício **RODRIGO LORENZONI**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 880.322.309-63 e do RG: 6.383.464-5, residente e domiciliado no Distr. São Bento dos lagos do Iguaçu, rua Rodolfo Reser s/nº, no município de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda**, estabelecida na cidade de Dois Vizinhos/PR, Rua Prudente de Moraes, 855 - CEP: 85660-000 -: Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **73.334.476/0001-32**, neste ato representada por seu representante legal, **Avelino Andretta Santolin**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Prudente de Moraes, 855 - CEP: 85660-000 - Bairro: Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador do CPF: 156.316.309-82, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei **8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão Eletrônico sob o nº. 119/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais)**, conforme tabela abaixo;

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 056 - Lote 056	1	TV 40 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado, com antena externa e 10 M de cabo, já inclusa instalação em locais definidos pela Secretaria de Saúde.	PANASONIC	UN	3,00	2.216,666	6.650,00
TOTAL R\$.....							6.650,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste se compromete a efetuar o pagamento, após a entrega do objeto, no pátio da Prefeitura Municipal deste município, comprovada a adequação com o disposto no edital, devida fiscalização da Secretaria de Saúde, **em até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal**, através de depósito bancário.

3.2. A fatura deverá ser apresentada no Departamento de Compras, devidamente identificada com o número da licitação e do Contrato de Fornecimento.

3.3. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal);

3.4. O objeto da licitação deverá ser entregue no Pátio da Prefeitura Municipal deste município, sito a Av. Iguaçu, 281, Centro, em até 10 (dez) dias após a solicitação da Contratante, mediante apresentação de ordem de compra.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa deste contrato correrá à conta do orçamento

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2140	11.001.10.301.0011.2036	504	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

I - supervisionar a entrega do produto, que se encarregará do aceite do objeto, podendo intervir no fornecimento, caso julgue estar sendo executado de maneira inconveniente.

II - efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

I - efetuar o fornecimento na forma ajustada, em conformidade com o edital e com o termo contratual;

II - responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

III - responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

IV - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no certame;

V - O prazo de entrega será de **nomáximo 10 (dez) dias após a solicitação, mediante apresentação de ordem de compra ou serviço pelo solicitante.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOPRODUTO

7.1. O bem objeto do presente ajuste deverá ser entregue no Pátio da Prefeitura Municipal deste município, sito a Av. Iguaçu, 281, centro, e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do artigo 73, alínea b, da lei federal 8.666/93, conforme segue:

a)definitivamente, no prazo de 15 (quinze) dias , após o decurso do prazo de observação ou vistoria, comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais,.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A rescisão deste Contrato dar-se-á na forma e pelos motivos constantes dos artigos 77 a 80, da Seção V - Da Inexecução e da Rescisão de Contratos, da Lei nº 8.666/93. A rescisão também poderá ocorrer por ato unilateral, por acordo entre as partes, e judicial, na forma da lei.

Parágrafo único. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.

CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS E SANÇÕES

9.1. As penalidades aplicáveis reger-se-ão de acordo com o estabelecido nos artigos 77 a 88 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

§ 1. A CONTRATADA, se descumprir as condições do Edital ou deste Contrato, ficará sujeita às seguintes penalidades:

1 - advertência;

1.1 - 0,5% por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10% (Dez por cento).

1.2 - multa de até 20% (Vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega dos bens, que será descontada dos créditos constantes do pagamento da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial;

§. 2-. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no parágrafo anterior será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo para entrega dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

10.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) “**prática corrupta**”: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) “**prática fraudulenta**”: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) “**prática conluída**”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) “**prática coercitiva**”: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) “**prática obstrutiva**” significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes,

subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

10.1. O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

11.1. O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato do Jornal Oficial do Município, na forma do que determinam os

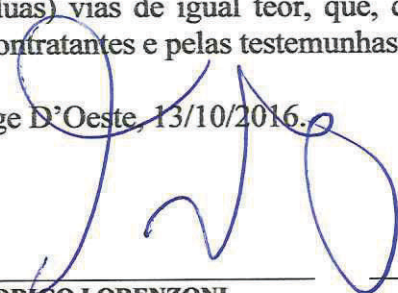
artigos 61, parágrafo único, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e encerra-se em até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Para a solução de qualquer controvérsia oriunda do presente contrato e que não seja dirimida por acordo, as partes se submetem, incondicional e irrevogavelmente, ao foro da cidade de **São João - PR**.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Jorge D'Oeste, 13/10/2016.



RODRIGO LORENZONI
PREFEITO EM EXERCÍCIO
CPF Nº. 156.316.309-82



Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda
Avelino Andretta Santolin

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 273/2016

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 13/10/2016.

MOACIR LUIZ GUSSO
ADVOGADO
OAB-PR Nº 11.592

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº 367/2016 - Pregão Eletrônico Nº 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	ALVES E SARTORI LTDA - CNPJ Nº 29.719.613/0001-33
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total	R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	CONTRATO Nº 268/2016 - Pregão Eletrônico Nº 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total	R\$ 5.970,00 (cinco mil e setenta reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	CONTRATO Nº 269/2016 - Pregão Eletrônico Nº 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	C. K. YOKOTA MOVEIS - CNPJ Nº 04.734.603/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total	R\$ 12.634,99 (doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	CONTRATO Nº 270/2016 - Pregão Eletrônico Nº 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	CIRIPAR- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 79.733.572/0001-33
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total	R\$ 4.238,00 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	CONTRATO Nº 271/2016 - Pregão Eletrônico Nº 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME - CNPJ Nº 09.800.001-15
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total	R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa e zero reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	CONTRATO Nº 272/2016 - Pregão Eletrônico Nº 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI-EPP - CNPJ Nº 22.003.380/0001-28
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total	R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	CONTRATO Nº 273/2016 - Pregão Eletrônico Nº 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda - CNPJ Nº 23.334.476/0001-52
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total	R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	CONTRATO Nº 274/2016 - Pregão Presencial Nº 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	ISRAEL HENZ - CNPJ Nº 04.926.74/0001-06
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total	R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	CONTRATO Nº 275/2016 - Pregão Eletrônico Nº 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 13.550.569/0001-72
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total	R\$ 10.552,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	CONTRATO Nº 276/2016 - Pregão Presencial Nº 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	K. C. B. INDUSTRIAL E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 09.251.627/0001-90
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	CONTRATO Nº 277/2016 - Pregão Eletrônico Nº 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	LITORAL COM DE PROD MED EIRELI ME - CNPJ Nº 18.241.818/0001-74
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total	R\$ 1.853,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	CONTRATO Nº 278/2016 - Pregão Eletrônico Nº 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ Nº 05.788.117/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total	R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	CONTRATO Nº 279/2016 - Pregão Eletrônico Nº 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	OPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP CNPJ Nº 21.362.274/0001-01
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

Valor total	R\$ 4.665,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	CONTRATO Nº 280/2016 - Pregão Nº 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	S DO LADO SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP - CNPJ Nº 03.269.422/0001-55
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total	R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	CONTRATO Nº 281/2016 - Pregão Eletrônico Nº 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 04.115.617/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	CONTRATO Nº 282/2016 - Pregão Eletrônico Nº 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ Nº 15.349.114/0001-19
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total	R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	CONTRATO Nº 283/2016 - Pregão Eletrônico Nº 119/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 07.576.025/0001-90
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total	R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
Prazo de vigência	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016

Contrato	CONTRATO Nº 285/2016 - Processo dispensa Nº 49/2016
Contratante	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - CNPJ Nº 10.869.890/0001-26
Contratada	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP SETUADA A AV. DR. ARFÉLIO GUANAR DE JESUS LOPES Nº 143, FRANCISCO BELTRÃO PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 10.869.890/0001-26, PARA FORNECIMENTO DE SUPLENTO ALIMENTAR SEM LACTOSE, A SER ENTREGUE À FAMILIAR CARENTES CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E PARECER SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total	R\$ 1.090,00 (um mil, novecentos e noventa e zero reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 13/04/2017, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado, podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/10/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Portaria Nº 61/2016
 ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 77/11 alterações, RESOLVE
 Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria 49/2016, que nomeou o Sr. Edson Luiz Bagelli para o Cargo em Comissão de Secretário do Departamento de Administração e Planejamento.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10.10.2016.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 21 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Veré

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016
 A Prefeitura Municipal de Veré - PR avisa aos interessados que fará realizar na data 08 de novembro de 2016 às 09:00 horas, abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Lote, para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conserto do veículo micro-ônibus, modelo MB/SPRINTER, placa AVU 3076 integrante da frota municipal, lotado no Departamento de Saúde, com o fornecimento de peças originais e mão de obra para o município de Veré-PR. Conforme especificações constantes no termo de referência-anexo I do edital. Licitação exclusiva para empresas enquadradas como ME e EPP conforme lei geral nº 123/2006 e lei complementar nº 147/2014, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 08 de novembro de 2016, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Veré - PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, Nº 316, centro, na cidade de Veré - PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (48) 3535-8000 ou pelo site: www.pwmer.pr.gov.br.
 Veré, 21 de outubro de 2016.
 Joseline Bortolini
 Pregoeira

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

DO CONTRATO
 Processo Licitatório nº 21/2015 - Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2015.
 Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 152/2015, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, por razões de interesse público e conveniência à Administração, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria ao Município em questão relativa ao Fundo de Participação dos Municípios no ICMS, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência".
 Partes: Município de Veré-PR e FPM Assessoria Tributária Administração e Negócios S/C Ltda.
 Data da Assinatura: 20/10/2016.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2016
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para os automóveis pertencentes à administração municipal.
 CONTRATADA: ROTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 CNPJ: 01.191.74/0001-60
 VIGÊNCIA: 21/10/17
 FÓRUM: Câmara de Salto do Lontra - PR
 Salto do Lontra, Sexta-Feira, 21 de outubro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2016
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para os automóveis pertencentes à administração municipal.
 CONTRATADA: GRIE SEGUROS GERAIS S/A
 CNPJ: 09.181.00/0001-03
 VIGÊNCIA: 25/10/17
 FÓRUM: Câmara de Salto do Lontra - PR
 Salto do Lontra, Sexta-Feira, 21 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2016
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para os automóveis pertencentes à administração municipal.
 CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
 CNPJ: 01.191.74/0001-60
 VIGÊNCIA: 21/10/17
 FÓRUM: Câmara de Salto do Lontra - PR
 Salto do Lontra, Sexta-Feira, 21 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Vitorino

Secretaria de Saúde
 EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o termo de compromisso nº 07/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho, TORNA PÚBLICA a convocação da AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater assuntos relacionados à saúde, higiene e segurança do trabalho, bem como o enfrentamento ao trabalho infantil.
 Local: Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Barão de Capaneira, 273, Centro de Vitorino - PR.
 Data: 02/11/2016 às 14:00 horas.
 Seguintes convocados: 1 - Trabalhadores da agricultura e pecuária; 2 - Trabalhadores da indústria de transformação; 3 - Trabalhadores do comércio e reparação de veículos; 4 - População em geral.
 Vitorino, 21 de outubro de 2016.
 WILSON FORGIARINI
 Secretário Municipal de Saúde

CONVERSA COM JESUS

Todos os dias durante 9 dias orar: Meus Jesus, em vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, pai e senhor do Universo. Sois o Rei dos Reis. Vós que fizestes o paralelo andar, o morto voltar à vida, o leproso sarar, vós que vedes minhas angústias, as minhas lágrimas, bem sabeis, divino amigo, como preciso alcançar de vós esta grande graça (pede-se a graça com fé).
 Fazei, Divino Jesus, que antes de terminar esta conversa que terei conosco, durante 9 dias, eu alcance esta graça que peço com fé. Como grato publicarei esta oração para que outros que precisam de vós aprendam a ter fé e confiança na vossa misericórdia. Iluminaí meus passos, assim como o sol ilumina todos os dias o amanhecer e testemunha a nossa conversa. Jesus tenho confiança em vós. Cada vez mais aumentei a minha fé. Por uma graça alcançada.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 24 de Outubro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1216

Página 59 / 061

10.304.1001.2034 Vigilância em Saúde Piso Variável
2270 303 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R\$ 10.000,00
07.000 Secretaria Municipal de Agricultura
07.002 Departamento do Meio Ambiente
18.541.1801.2037 Atividades do Meio Ambiente
2480 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
R\$ 10.000,00
2490 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
R\$ 2.100,00
08.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
08.001 Departamento de Serviços Públicos
15.451.1501.2038 Manutenção dos Serviços Públicos e Obras
2530 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
R\$ 90.000,00
2540 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
R\$ 20.000,00
2580 507 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
R\$ 20.000,00
08.000 Departamento Rodoviário
26.782.2601.2041 Consórcio Intermunicipal Desenvolvimento Sustentável Sudoeste
2690 000 3.1.71.70.00.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público
R\$ 96.000,00
Excesso de Arrecadação:
132501030103 Remuneração ApSUS
R\$ 22.392,09
132501030104 Remuneração PAB Fixo
R\$ 1.763,51
160005990100 Serviços Prestados Unidade Pronto Atendimento
R\$ 30.000,00
172201130000 Cota Parte Contribuição Intervenção Dom. Econômico
R\$ 15.000,00
172136000000 Transf. Financ. ICMS Desoneração LC 87/96
R\$ 57.000,00
172199030000 Auxílio Financeiro de Fomento de Exportação FEX
R\$ 5.000,00
172201020000 Cota Parte IPVA
R\$ 90.000,00
192299991200 Restituição Entidade Acolhimento Institucional
R\$ 34.000,00
193111000000 Receita Dívida Ativa IPTU
R\$ 18.000,00
172101040000 Cota Parte FPM 1º Cota
R\$ 78.963,52
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 21 de outubro de 2016.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

C-4208183

PORTARIA Nº 4.639, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera Elizandra Muller Ogliari, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, Especial e Benefício-DPBEB.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar Elizandra Muller Ogliari, RG nº 8.645.538-2-PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, Especial e Benefício-DPBEB – CC-3.
Art. 2º Registre-se e publique-se, em 21 de outubro de 2016.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

PORTARIA Nº 4.640, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Homologa e Concede Licença Especial, conforme Lei nº 1.333/2011, a servidores municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.333 de 12 de julho de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar Licença Especial aos servidores adiante nominados, sendo:
Cargo: Motorista

Nome	Matr.	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Itacir Tartari	0092201	90	12.07.11 a 12.07.16	10.10.16 a 07.01.17

Art. 2º Conceder Licença Especial aos servidores adiante nominados, sendo:
Cargo: Operador de Máquina

Nome	Matr.	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Ademir Rezene	1012001	90	12.07.11 a 12.07.16	24.10.16 a 21.01.17
Leonel Borges da Silva	0112001	90	12.07.11 a 12.07.16	01.11.16 a 29.01.17
Sebastião Dias Ferreira	0153811	90	12.07.11 a 12.07.16	01.11.16 a 29.01.17

Art. 3º Registre-se e publique-se, em 21 de outubro de 2016.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

C-4208180

SÃO JORGE D'OESTE

PREFEITURA

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato:	CONTRATO Nº. 267/2016-Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ALVES E SARTOR LTDA – CNPJ nº. 79.719.613/0001-33
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO Nº. 268/2016-Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	BIDS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO Nº. 269/2016-Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	C. K. YOKOTA MÓVEIS – CNPJ Nº.04.340.669/0001-83
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 12.634,99 (doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO Nº. 270/2016-Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CIRUPAR- COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA-EPP-CNPJ Nº. 79.733.572/0001-30
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 4.238,00 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO Nº. 271/2016-Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – ME-CNPJ Nº. 18.258.209/0001-15
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO Nº. 272/2016-Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP-CNPJ Nº.22.003.388/0001-28
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016
Contrato:	CONTRATO Nº. 273/2016-Pregão Eletrônico Nº. 119/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda-CNPJ Nº. 73.334.476/0001-32
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência:	O prazo do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 13/10/2016



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação única de tempo no Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1993305336

<http://amsop.dioems.com.br>